
RESOLUÇÃO CAS Nº 10/2010

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 833 de 27/04/2001, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2001 e,

- **Considerando** Ata n. 025/2010 de 1 de abril de 2010, do Núcleo Docente Estruturante;
- **Considerando** Ata n. 046/2010 de 18 de junho de 2010, do Conselho da Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova **ALTERAÇÃO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL** das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMAs;

Art. 2º – A ementa do Componente Curricular Elaboração de Trabalhos Monográficos, de 4 créditos, passa a ter a seguinte redação: **“Confecção do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso. Elaboração de artigo científico com o tema do Trabalho de Conclusão de Curso”** ;

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 18 de junho de 2010.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMAs
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis